



PROJETO DE LEI Nº. 89 /2025

SÚMULA: Cria a Campanha Permanente de Conscientização sobre a Síndrome de Burnout no Município de Apucarana.

*A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR **WELLINGTON GENTIL E EU**, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE*

L E I

Art. 1º – Fica instituída a Campanha Permanente de Conscientização sobre a Síndrome de Burnout no Município de Apucarana.

Art. 2º – A Campanha tem como objetivos:

I – Conscientizar a população sobre a gravidade da Síndrome de Burnout

II – Divulgar os sintomas, sinais, prevenção e consequências da Síndrome de Burnout

III – Promover ações educativas e informativas em escolas, empresas e instituições públicas e privadas;

IV – Estimular a criação de programas de apoio e prevenção à Síndrome de Burnout.

Art. 3º – A forma e o conteúdo da Campanha serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal, por meio de regulamentação própria.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON GENTIL
VEREADOR





JUSTIFICATIVA

A Síndrome de Burnout, também conhecida como esgotamento profissional, é uma condição cada vez mais comum entre trabalhadores submetidos a situações prolongadas de estresse no ambiente laboral. Profissionais da educação, saúde, segurança pública, comunicação, entre outros setores, estão entre os mais vulneráveis.

Essa síndrome afeta profundamente a saúde física e mental dos indivíduos, comprometendo sua produtividade, suas relações interpessoais e o bom funcionamento de instituições públicas e privadas. Segundo dados da Associação Internacional de Gerenciamento de Estresse (ISMA-BR), estima-se que cerca de 30% dos trabalhadores brasileiros apresentem sintomas relacionados à síndrome. Em 2022, a síndrome foi reconhecida e classificada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como uma doença ocupacional. Atualmente, o Brasil é o segundo país com mais casos diagnosticados no mundo.

Um caso emblemático que ganhou grande repercussão foi o da jornalista Isabela Camargo, que desenvolveu a Síndrome de Burnout em decorrência das exigências de seu trabalho como repórter e apresentadora. Após ser diagnosticada, Isabela foi demitida ao retornar de licença médica, o que gerou debate nacional sobre a responsabilidade das instituições frente ao adoecimento mental de seus profissionais. Seu caso escancarou a urgência de medidas concretas para prevenção e acolhimento, e inspirou ações no Judiciário e no meio corporativo sobre o tema.

Diante desse cenário, é dever do Poder Público adotar medidas preventivas e educativas, tratando o Burnout não apenas como uma questão individual, mas como um problema organizacional e de saúde coletiva.

A presente proposta visa, portanto, estimular o debate, promover conhecimento e desenvolver estratégias eficazes de enfrentamento à Síndrome de Burnout no âmbito municipal. Espera-se, com isso, gerar impactos positivos diretos na saúde pública, no bem-estar dos trabalhadores e na qualidade dos serviços prestados à população.

